



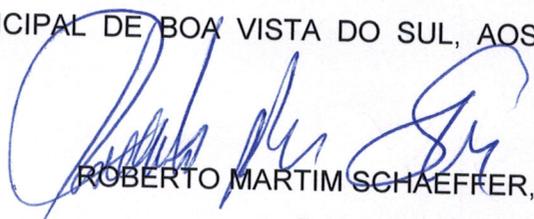
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO FPE Nº 1363/2022 COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor Sidnei Acadrolli ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 782, e a suplente Franciele Birkheuer, matrícula 704, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Trânsito, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto de ESCAVAÇÃO DE 12 MICROAÇUDES, conforme convênio FPE nº 1363/2022, do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, firmado entre o Município de Boa Vista do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 08/02/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,*

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.